



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

DEPARTAMENTO PESSOAL - SETOR RECURSOS HUMANOS

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: rh@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3100 - Cláudia/MT

PORTARIA Nº 195/2021

DATA: 26 de março de 2021.

SÚMULA: Nomeia o servidor **Jean Carlos Diedrich**, como fiscal de Ata de Registro de Preço e dá outras providências.

Considerando as necessidades do Poder Público Municipal e a supremacia de interesse público, o Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, **ALTAMIR KÜRTE**N, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente.

RESOLVE:

Art.1º Nomeia o servidor **Jean Carlos Diedrich**, portador do RG nº 1586263-1 SSP/MT e inscrito no CPF nº 024.721.231.83, como Fiscal de Ata de Registro de Preço abaixo relacionado;

ATA:

| Número/Ano | Contratado | Objeto |
|-----------------|---|--|
| 033/2021 | TATIANA CAPITANIO - VEICULOS | REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEICULOS NOVO, ZERO QUILOMETRO, TIPO PICK-UP, ANO DE FABRICAÇÃO E MODELO, NO MINIMO 20/21, COMBUSTIVEL: FLEX, 2 PORTAS, TANQUE DE COMBUSTIVEL COM CAPACIDADE MINIMA 40 LITROS, MOTOR POTENCIA MINIMA 85 CV, TRANSMISSÃO MANUAL, POTENCIA MINIMA DE 88 CV (ETANOL) E 85 (GASOLINA); FREIOS NAS 04 RODAS, AR CONDICIONADO, VIDROS ELÉTRICOS, AIRBAG, PROTETOR DE CAÇAMBA. DEVIDAMENTE EMPLACADO E LICENCIADO, PRIMEIRA DOCUMENTAÇÃO POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA, VEICULO ENTREGUE SEM CUSTOS ADICIONAIS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA-MT |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação

Art. 3º Ficam expressamente revogadas todas as disposições contrárias.

Cláudia-MT, 26 de março de 2021.

ALTAMIR KÜRTEN
Prefeito Municipal

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMpra-SE